



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 195, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Cascavel, Exmo. Senhor Tiago Rodrigues de Almeida, com base nos termos que regem o Regimento Interno desta Casa de Leis e da Lei Federal 14.133/2021 e demais preceitos impostos pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo, para apurar no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Portaria, eventuais responsabilidades por parte da empresa Posto Paravis Ltda. pelo descumprimento do estabelecido na Ata de Registro de Preços nº 32/2024, Processo de Compras nº 52/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 23/2024.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado pela comissão por mais 15 (quinze) dias, entendendo ser necessário.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão desse Processo Administrativo os seguintes servidores efetivos desta Casa de Leis:

- a) Pascoal Muzeli Neto, Matrícula nº 23611 - Presidente
- b) Giodson Nunes Maciel, Matrícula nº 24051
- c) Ivanilsa Moreira Rocha, Matrícula nº 24211

Art. 3º Fica concedido aos servidores nomeados nominados no art. 2º, a título de gratificação por Encargos Especiais, 30% (trinta por cento) que será calculado sobre o valor de seus vencimentos básicos, pelo período de duração dos trabalhos na comissão, ficando vedada nova gratificação, caso o servidor já possua outra em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri.
Em 07 de agosto de 2025



Assinado eletronicamente por:
TIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA
***917.699-**
07/08/2025 10:27:43

Assinado eletronicamente com certificado virtual não ICP-
Brasil

Tiago Rodrigues de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2025 10:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p0c736925c7184>.



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2025 17:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p0c736925c7184>.
POR MUNICÍPIO DE CASCAVEL: 76208667000107 - (**-872.009-**)

